



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3433/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DENOMINAÇÃO RUA “CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS”, NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS”, a via pública sem saída que se inicia na estrada à esquerda da Avenida Guanandy sentido lagoa, após a Distribuidora de Bebidas LS (Leo e Su), localizado no bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:
12888203720

Assinado eletronicamente no CDSIGES
ALVES BECHARA 12888203720
Data: 2025/06/17 15:53:40
CPF: 020204617153-1402000
CPF: 020204617153-1402000
CPF: 020204617153-1402000

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL